MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

EDITAL 324/ 2024

Carlos Luís Tavares Nunes, Diretor do Departamento de Habitação

Faz público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **Audiência de Interessados** para procedimento de **resolução do contrato de arrendamento apoiado,** referente ao fogo municipal sito na Rua Quinta das Casadas de Cima, n.º 3, 6º esq., na Caparica, atribuído a **Maria de Fátima Pereira Mimoso de Barros**, a 7 de março de 2016.

Concluída a fase de instrução, verifica-se o seguinte fundamento legal para a cessação do direito de habitação:

- **Não utilização permanente da habitação** por período superior a seis meses.

Assim, fica **Maria de Fátima Pereira Mimoso de Barros** notificada de que dispõe de **10** (dez) **dias úteis**, contados a partir da data de afixação do presente Edital, para se **pronunciar por escrito**, expondo o que tiver por pertinente em relação ao projeto de decisão de resolução do contrato de arrendamento apoiado, bem como para apresentar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do procedimento em curso.

Almada, 5 de junho de 2024

O Diretor do Departamento de Habitação

Assinado por: **Carlos Luís Tavares Nunes**
Num. de Identificação: 07724443
Data: 2024.06.05 17:49:09+01'00'

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 178/2021-2025 de 24/05/2024

O presente edital foi elaborado de acordo com os art.º 121.º, 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, para a cessação do direito de habitação decorrem do previsto no artigo 24.º e 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na versão atual
Para esclarecimentos adicionais deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 8h00 e as 18h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: almadainforma@cm-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 324/2024 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Rua Quinta das Casadas de Cima, 3 – 6º Esquerdo, Caparica e entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias da Caparica e Trafaria.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 18 de junho de 2024

A Fiscal Municipal

FERNANDA TRIGO